



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 140/2023 – Gab/PMP.

Platina, 30 de junho de 2023.

Assunto: “Encaminha Projetos de Lei”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento nos Artigo 88 e 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Platina, os:

Projeto de Lei nº. 15/2023, que *“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providências.”*

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Platina - SP

À Sua Excelência, Senhor

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA

DD. Presidente

Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”

Câmara Municipal de Platina

Platina - SP

Câmara Municipal de Platina - SP

Nº Protocolo: PI-R-131-30-06-2023
Etiqueta: 754
Data: 30/06/2023 - 14:08:34
Gerada por: Fernanda de Oliveira
Lima



Consultar pelo site:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto dos Artigos 88 e 89, Incisos V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2023-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2023, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Executora...: 02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010013.2.011000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE	
3.3.50.39.51.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES
PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES	
Fonte....:	01 Tesouro
Aplicação:	310.0000 geral

WRS



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Valor:

R\$ 100.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 100.000,00 (cem mil reais) recurso próprio, provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art.43, parágrafo 1º, inciso I do da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de junho de 2023.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Platina - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº. 15/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 15/2023**, que *“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providências.”*

O referido projeto visa abertura de crédito especial no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art.43, parágrafo 1º, inciso I do da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas, se necessário.

Tal ação motivada para a inclusão de dotação orçamentária, na execução do Convênio com a Santa Casa de Palmital, em complemento aos Programas da Saúde.

Desta forma, contamos uma vez mais com alto espírito público dos ilustres edis, de modo que o Projeto de Lei em questão seja analisado, discutido e votado, nos termos regimentais, com nossas homenagens ao colegiado.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Platina - SP

**A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”
Platina-SP**